



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº138 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.642, de 01 de julho de 2020.

PRORROGA PRAZOS DO DECRETO Nº33.526, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar prazos previstos no Decreto nº 33.526, de 24 de março de 2020, em razão da referida situação emergencial; CONSIDERANDO a necessidade de dispor acerca da possibilidade de prorrogação dos prazos para atendimento dos Termos de Notificação referentes a Mandados de Monitoramento Fiscal, em razão das dificuldades que contribuintes estabelecidos em localidades mais afetadas pela pandemia vêm enfrentando para atender às solicitações do Fisco, DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados até o dia 15 de julho de 2020 os prazos previstos no inciso I do art. 2.º e nos arts. 5.º, 5.º-A, 5.º-B e 6.º, todos do Decreto nº 33.526, de 24 de março de 2020, sem prejuízo do que dispõe o seu art. 7.º-A.

Art. 2.º Ato normativo do Secretário da Fazenda poderá prorrogar os prazos para atendimento dos Termos de Notificação referentes a Mandados de Monitoramento Fiscal, podendo instituir prazos distintos, por município, em razão da política de regionalização do isolamento social deste Estado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº034/2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	21	315,00
CICERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	21	315,00
CLAUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	21	315,00
CLENIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	21	315,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	21	315,00
JOSE JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	15,00	21	315,00
JOSE MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	21	315,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	21	315,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	21	315,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	21	315,00
SALUZELIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	21	315,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: SONY BRASIL LTDA, CNPJ Nº 43.447.044/0004-10; V - ENDEREÇO: RUA WEMER VON SIEMENS, Nº 111, PRÉDIO 1, TERREO, ESPAÇO EMPRESARIAL CONDOMÍNIO E-BUSINESS - BAIRRO LAPA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05.069.010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2017 C/C OS PRINCÍPIOS DA SUPERVENIÊNCIA DOS FATOS, DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO, FACE O ESTADO DE CALAMIDADE INSTALADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), O DECRETO FEDERAL Nº 06/2020, DE 20/03/2020 E OS DECRETOS ESTADUAIS NºS 13.979, DE 06/02/2020, 33.510, DE 16/03/2020, 33.519, DE 19/03/2020 E 33.536, DE 05/04/2020, AINDA A RESOLUÇÃO COGERF Nº 07/2020, OS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, §2º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE E PROCESSO VIPROC Nº 03464853/2020; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: READEQUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017, COM BASE NA RESOLUÇÃO DA COGERF Nº 07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$250.071,62 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSÁIS DE R\$18.426,33 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE MAIO/2020, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A ABRIL/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 DE ABRIL DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e ALVARO LAGE BARISON e CARLOS ALBERTO SEIJM GOYA - REPRESENTANTES LEGAIS DA SONY BRASIL.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191543 IG Nº1039226000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20191543 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,